

TERMO DE REFERÊNCIA

Município: Hulha Negra

O presente tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada em sistema de abastecimento de água (adutora de água bruta e estação de tratamento de água), para a revisão e funcionamento de todos equipamentos, adutora e estação de tratamento de água no município de Hulha Negra, na localidade de UTE Pampa Sul a ETA na Trigolândia.

A contratação é necessária, visando à necessidade de abastecimento de água potável para sede do Município e arredores, destacando assim, em melhorias (qualidade e quantidade) no abastecimento de água.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto da Contratação: Contratação de serviço de engenharia para revisão da rede de água bruta (adutora) devido a deformações e possíveis vazamentos, revisão no sistema eletro mecânico (painel e comando elétrico), revisão nos motores responsáveis pela pressurização de água, revisão nas ventosas e caixas de registros, revisão da estação de tratamento de água (ETA) com a colocação da mesma em operação e funcionamento de todos equipamentos que a compõe, teste de estanqueidade da adutora, teste de vazão na saída e chegada de água até a estação de tratamento de água (ETA) obedecendo o volume de água conforme projeto determinado, revisão de toda a tubulação (adutora) verificando a profundidade da rede ao longo dos 7Km, em 20 pontos espaçados proporcionais deverão ser abertos para a verificação desta profundidade, conforme projeto executivo e especificações e funcionamento geral do sistema.

O prazo para a prestação dos serviços é de 90 dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. Podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Hulha Negra. Pois a demanda de contratar uma empresa de engenharia para revisão do sistema de abastecimento e tratamento de água como um todo, se faz necessário, tendo em vista que a empresa Tractebel/ENGIE executora da obra, fará a entrega definitiva de todo o sistema para a Prefeitura

Municipal de Hulha Negra.

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de engenharia, conforme as especificações. As revisões do sistema a serem feitos, atenderão as melhorias necessárias para o bom funcionamento do sistema como um todo.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Modo de contratação, conforme orientação jurídica, será através de licitação.

A Contratada deve:

Ser empresa especializada em engenharia para análise de projetos executivos de engenharia, estudos preliminares, memoriais descritivos, cadernos de especificação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro destinados a revisão da obra;

Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;

Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra;

Ser responsável por correções a qualquer tempo, durante a revisão da obra, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação

e qualificação exigidas na licitação.

A Empresa contratada deverá revisar a rede de água bruta (adutora) devido a

deformações e possíveis vazamentos, revisão no sistema eletro mecânico (painel e comando elétrico), revisão nos motores responsáveis pela pressurização de água, revisão nas ventosas e caixas de registros, revisão da estação de tratamento de água (ETA) com a colocação da mesma em operação e funcionamento de todos equipamentos que a compõe, teste de estanqueidade da adutora, teste de vazão na saída e chegada de água até a estação de tratamento de água (ETA) obedecendo o volume de água conforme projeto determinado, revisão de toda a tubulação (adutora) verificando a profundidade da rede conforme projeto e especificações e funcionamento geral do sistema.

A Empresa deverá apresentar relatório:

- Da rede de água bruta (adutora) devido a deformações e possíveis vazamentos.
- No sistema eletro mecânico (painel e comando elétrico).
- Nos motores responsáveis pela pressurização de água.
- Nas ventosas e caixas de registros.
- Estação de tratamento de água (ETA) com a colocação da mesma em operação e funcionamento de todos equipamentos que a compõe.
- Teste de estanqueidade da adutora.
- Teste de vazão na saída e chegada de água até a estação de tratamento de água (ETA) obedecendo o volume de água conforme projeto determinado.
- Análise toda a tubulação (adutora), verificando a profundidade da rede executada, se está de acordo conforme projeto e especificações de execução.
- Funcionamento geral do sistema.

Estes relatórios serão analisados pela equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Hulha Negra e apresentados a Empresa Tractebel responsável pela execução da obra, sendo solicitada a empresa executora as devidas correções, para atender os requisitos de conformidade, em tempo hábil, a fim de garantir a bom funcionamento do sistema como um todo.

Os Relatórios deverão ser entregues na Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, em duas vias físicas, devidamente assinadas, e uma cópia em meio digital de todos os documentos técnicos necessários, incluindo fotos e orientações técnicas a serem executadas. Deverão ser enviadas para o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município, podendo ser através de

pen-driver ou para o e-mail: engenhariahulhanegra@hotmail.com.

O prazo para a prestação dos serviços é de 90 dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. Podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Fundamentação: requisitos da contratação, descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e referência Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a revisão geral do sistema de abastecimento de água bruta e seu tratamento, bem como todas as partes que compõe o sistema.

ITEM	OBJETO	QUANTITATIVO
------	--------	--------------

JL.

1	<ul style="list-style-type: none"> • Da rede de água bruta (adutora) devido a deformações e possíveis vazamentos. • No sistema eletro mecânico (painel e comando elétrico). • Nos motores responsáveis pela pressurização de água. • Nas ventosas e caixas de registros. • Estação de tratamento de água (ETA) com a colocação da mesma em operação e funcionamento de todos equipamentos que a compõe. • Teste de estanqueidade da adutora. • Teste de vazão na saída e chegada de água até a estação de tratamento de água (ETA) obedecendo o volume de água conforme projeto determinado. • Análise toda a tubulação (adutora), verificando a profundidade da rede executada, se está de acordo conforme projeto e especificações de execução. • Funcionamento geral do sistema. 	1
---	--	---

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos relatórios e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para a prestação dos serviços é de 90 dias a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. O contrato Poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado. A prestadora de serviço, terá prazo de 10 dias corridos após a ordem de início dos serviços para iniciar os trabalhos.

Os estudos e relatórios deverão ser entregues na Secretaria de Administração,

Planejamento e Meio Ambiente, em duas vias físicas, devidamente assinadas, e uma cópia em meio digital de todos os documentos técnicos, para o Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município, podendo ser através de pen-driver ou para o e-mail engenhariahulhanegra@hotmail.com.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências referente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento para o serviço de engenharia será realizado em etapa única, após a entrega de todos os estudos e relatórios, devidamente autorizado pela fiscalização do contrato.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O Modo de contratação, conforme orientação jurídica, será através de licitação e o prazo para execução será de 90 dias.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para os serviços é de aproximadamente R\$ 54.499,70 que é a média do valor.

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: à definir


Antônio Héctor Bastide Ramos
Secretário de Administração,
Planejamento e Meio Ambiente

Hulha Negra, 25 de janeiro de 2024.

